

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 01/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 75/2023
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS - CAMPUS RIO
POMBA E A EMPRESA PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA
LTDA.

PROCESSO Nº 23222.001133/2023-99

A União, representada pelo Instituto Federal de Educação do Sudeste de Minas Gerais, por intermédio do Campus Rio Pomba com sede na Avenida Dr. José Sebastiao da Paixão s/n, bairro Lindo Vale, na cidade de Rio Pomba /MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0002-20 neste ato representado pelo Diretor Geral/Ordenador de Despesas, José Manoel Martins, nomeado pela Portaria nº 545, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU – Seção 02, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1570618, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 75/2023, Processo nº 23222.001133/2023-99 firmado com a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.367.947/0001-51, sediada na Rua Solon Cardoso Naves, 362 - REGINA, em Belo Horizonte/MG, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 23222.000513/2025-78.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 75/2023, firmado entre as partes em 19 de setembro de 2023, tendo como objeto a contratação de serviços contínuos de Apoio ao Fornecimento de Refeições para o Campus Rio Pomba a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico 36/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 75/2023, com fundamento no CAPÍTULO VIII, art. 137, art. 138, Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

3.1. Fica rescindido de pleno direito o Contrato 75/2023, unilateralmente, **tendo como último dia de sua vigência a data de 28/02/2025**, conforme decisão contida no PROCESSO nº 23222.000513/2025-78.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos a prestação de serviços executados antes do término do Contrato, RESSALVADOS os valores que poderão ser glosados para fazer frente às sanções administrativas que estiverem em curso, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA, bem como serão adotadas todas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas financeiras.

4.2. Todos os valores devidos a empresa serão liberados somente após as correspondentes comprovações de quitação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO TERMO FINAL

5.1. O Contrato nº 75/2023, celebrado em 19/09/2023, publicado na página 47 do Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, de 28 de setembro de 2023, fica rescindido na forma da Lei, com base no CAPÍTULO VIII, art. 137 e art. 138, Lei nº 14.133/21 e suas alterações, com última data de vigência no dia 28 de fevereiro de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Cabe ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. É eleito o Foro da subseção Judiciária de Juiz de Fora – Seção Judiciária de Minas Gerais – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrava.

Rio Pomba, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSILAINÉ MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA
Data: 28/02/2025 15:46:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ MANOEL MARTINS
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.  Documento assinado digitalmente
Wedness Ferreira Campos
Data: 28/02/2025 15:28:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.  Documento assinado digitalmente
VIVIANE VIEIRA DA SILVA
Data: 28/02/2025 15:53:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 75/2023 - UASG 158123

Nº Processo: 23222.001133/2023-99. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG - CAMPUS RIO POMBA. Contratado: 11.367.947/0001-51 - PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 75/2023, firmado entre as partes em 19 de setembro de 2023, tendo como objeto a Contratação de Serviços Contínuos de apoio ao fornecimento de refeições para o Campus Rio Pomba a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico 36/2023. Fica rescindido de pleno direito o contrato 75/2023, unilateralmente, tendo como último dia de sua vigência a data de 28/02/2025, conforme decisão contida no Processo nº 23222.000513/2025-78. Este termo de rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Terceira do contrato nº75/2023, com fundamento no Capítulo VII, art. 137, art. 138, lei nº 14.133/21.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 28/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158123

Número do Contrato: 17/2023.
Nº Processo: 23355.000151/2022-67.
Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 08.913.064/0001-95 - TOP GESTAO LTDA. Objeto: Repactuação contratual com base na cláusula 6 do contrato original e cláusula 20 do termo de referência, anexo ao edital do pregão 03/2023, atualizando os salários decorrentes da aceitação do laudo técnico das condições ambientais do trabalho (Itcat) de insalubridade pela comissão multicampi de análise e prevenção de riscos nos ambientes de trabalho (capaip), concedendo insalubridade em grau médio de 20% para o cargo de auxiliar de jardinagem desde 01/03/2024 e excluindo a verba de insalubridade dos cargos de cozinheiro de alimentos e operador de caldeira desde 01/11/2024.. Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.592.528,16. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 158123

Nº Processo: 23223000626202482. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene. Total de Itens Licitados: 71. Edital: 06/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Monsenhor José Augusto, 204, São José - Barbacena/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158123-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELIANE LOSCHI DA SILVA
Diretora Geral Pro Tempore

(SIASGnet - 28/02/2025) 158123-26411-2025NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158137

Número do Contrato: 90042/2024.
Nº Processo: 23343.002240/2024-49.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG. Contratado: LETICIA LEMES BARBOSA. Objeto: alterar as quantidades homologadas em conformidade com o licitado mantendo-se o valor contratual inalterado. Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.822,75. Data de Assinatura: 14/01/2025.
Substituição ao extrato publicado na Seção 3, Nº 10, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2025).

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158303

Número do Contrato: 6/2023.
Nº Processo: 23346.000233/2023-00.
Pregão. Nº 602/2023. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO. Contratado: 13.543.700/0001-74 - INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prazo e valor (reajuste). Vigência: 17/03/2025 a 16/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.020,84. Data de Assinatura: 25/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00019/2019 publicado no D.O de 2019-09-16, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 699.346,95. Leia-se: Valor Total: R\$ 3.562.971,76. Onde se lê: Vigência: 23/08/2019 a 22/08/2020. . Leia-se: Vigência: 05/03/2025 a 11/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 151895

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 23341.000082.2025-93.
Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/VISCONDE DA GRACA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato nº 19/2019, conforme disposto em sua cláusula sexta, a partir de 01º de março de 2025, em virtude da aplicação do índice ipca, do período de setembro de 2023 a agosto de 2024, com efetividade a partir de setembro de 2024, e de acordo com a celebração da cct rs000024/2025, com data-base em 01º de janeiro de 2025, conforme constante na cláusula primeira da cct, correspondentes à majoração dos preços no percentual de 6,73%(seis inteiros e setenta e três centésimos por cento) sobre o valor global contratado. Constitui também objeto do presente termo a inclusão de nova dotação orçamentária para fazer frente à despesa do exercício de 2025, do contrato nº 19/2019, em face à observância doo artigo 65, parágrafo 8º, da lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 23/08/2019 a 11/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 547.501,85. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 151895

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23341.000239.2025-81.
Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/VISCONDE DA GRACA. Contratado: 09.249.662/0001-74 - SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato nº 05/2020, conforme disposto em sua cláusula sexta, a partir de 01º de março de 2025, em virtude da celebração da cct rs000024/2025, com data-base em 01º de janeiro de 2025, conforme constante na cláusula primeira da cct, correspondente à majoração dos preços no percentual de 6,98% (seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre o valor global contratado. Constitui também objeto do presente termo a inclusão de nova dotação orçamentária para fazer frente à despesa do exercício de 2025, do contrato nº 05/2020, em face à observância do artigo 65, parágrafo 8º, da lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 14/04/2020 a 24/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 686.470,80. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 151895

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 23341.000150.2025-14.
Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/VISCONDE DA GRACA. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato nº 04/2024, conforme disposto em sua cláusula sétima, a partir de 01º de março de 2025, em virtude da aplicação do índice ipca, do período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, com efetividade a partir de 30 de janeiro de 2025, e de acordo com a celebração da cct rs000024/2025, com data-base em 01º de janeiro de 2025, conforme constante na cláusula primeira da cct, correspondentes à majoração dos preços no percentual de 7,37% (sete inteiros e trinta e sete centésimos por cento) sobre o valor global contratado. Constitui também objeto do presente termo a inclusão de nova dotação orçamentária para fazer frente à despesa do exercício de 2025, do contrato nº 04/2024 em face à observância do art. 136, iv, da lei 14.133/2021.. Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.840.907,08. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2025).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 47, DE 5 DE MARÇO DE 2025

O IFSul, através do Departamento de Seleção, torna público que estarão abertas, na cidade de Santana do Livramento/RS, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para o eixo tecnológico/área determinada a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

MATEMÁTICA. VAGAS: (01) uma.
O Edital completo está disponível na página do IFSul, <http://www.ifsul.edu.br/concursos>.

RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA
Pró Reitor de Ensino

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 158131

Nº Processo: 23236.025454/2024-19.
Pregão Nº 90031/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS. Contratado: 18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações, com a finalidade de prover acesso à internet para unidade campus palmas do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do tocantins.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/01/2025 a 01/02/2027. Valor Total: R\$ 20.496,00. Data de Assinatura: 29/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158131

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23237.003173/2021-44.
Pregão. Nº 37/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Quarto Termo Aditivo de prorrogação, por mais 12 meses, do contrato administrativo de serviços continuados n.º 01/2021 - prestação de serviços de telefonia fixa para atender as necessidades do IFTO/Campus Araguaína. Vigência: 25/02/2025 a 25/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.938,52. Data de Assinatura: 19/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2025).

CAMPUS ARAGUAÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 07/2024, de 08 de novembro de 2024, publicado no D.O.U. de 11 de novembro de 2024, que acordam o Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Frank Myron Torres Amorim, com base na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993. OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 07/2024. Vigência: 1º de março de 2025 a 31 de março de 2025, conforme faculta a legislação vigente. SIGNATÁRIOS: Gilvan Vieira Moura, Diretor-geral, pelo Contratante, e Frank Myron Torres Amorim, Contratado.

CAMPUS GURUPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 07/2025, de 28/02/2025, com base na Lei nº 8.745/93, que acordam o Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e Milene Lopes dos Santos Queta.
SELEÇÃO: Edital n.º 54/2024, DOU de 09/12/2024.
OBJETO: Prestação de serviços didático-pedagógicos como Professor Substituto na área de Letras/ Libras.
VALOR: O professor fará jus à remuneração correspondente à classe D101 do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 28/08/2025
PROCESSO: 23338.023062/2024-69
SIGNATÁRIOS: Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-geral, como Contratante, e Fernando Roseno da Cruz, como Contratado.

